



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1106 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 39/2019/RER/IBR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ALAÉRCIO DE SOUSA CARDOSO**, matrícula **SIAPÉ nº 3058194**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Administrativo Titular**, a execução do **Contrato nº 39/2019/RER/IBR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **AUGUSTUS TERCEIRIZACAO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 23.055.018/0001-96**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de zeladoria, visando atender as necessidades operacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ibirité.

Art. 2º Designar o servidor **EDMILSON NOVAES**, matrícula **SIAPÉ nº 2332255**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Administrativo Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 05/09/2019, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0396072** e o código CRC **1C13F3DA**.